

REGULAMENTO DE PROJETO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Por Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo (PPGT) entende-se o trabalho teórico de aplicação prática vinculado ao planejamento, organização e gestão do turismo, por meio do qual o discente externará os conhecimentos teóricos, metodológicos e aplicados obtidos no decorrer do curso.

Parágrafo único. O PPGT é de caráter obrigatório e indispensável para obtenção do título de Bacharel em Turismo pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Art. 2º O PPGT é desenvolvido em dois semestres mediante matrícula nas disciplinas HTT299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I (primeiro semestre) e em HTT300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II (segundo semestre).

Art. 3º O desenvolvimento do PPGT deverá contar com a orientação, acompanhamento e supervisão de um docente do DETUR.

Art. 4º O PPGT em sua versão final deve abordar o marco teórico, o método empregado, a análise dos resultados e o projeto de turismo, conforme Apêndice 4.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do desenvolvimento do PPGT nas disciplinas de Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I e II:

I. Reunir em um só trabalho acadêmico os conhecimentos teóricos, metodológicos e aplicados obtidos durante o curso;

II. Concentrar em um único trabalho todos os esforços do discente, como: capacidade criadora, organização, aplicação da metodologia científica, domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, e de pesquisa de campo, redação e apresentação final de um projeto de turismo;

III. Possibilitar a realização de uma avaliação global e de proposição de um projeto de turismo necessária para que o discente, uma vez formado, possa ingressar no mercado de trabalho, bem como possibilitar a produção teórica e a análise crítica desta atividade profissional.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES

Art. 6º O PPGT deverá ser realizado no ano de conclusão do Curso.

Art. 7º Para a elaboração do trabalho o discente deverá estar matriculado na disciplina HTT299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I (primeiro semestre) e em HTT300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II (segundo semestre).

Parágrafo único. Somente poderá matricular-se nas disciplinas mencionadas o discente que foi aprovado em: HTT238 – Teoria e Técnica do Turismo, HTT239 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo, HTT242 – Planejamento e Organização do Turismo e HTT248 - Legislação do Turismo.

Art. 8º O PPGT deverá ser desenvolvido individualmente.

CAPÍTULO IV DOS CONTEÚDOS

Art. 9º O PPGT será desenvolvido em duas etapas:

I- Disciplina HTT299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I na qual devem ser desenvolvidos:

- a. Proposta do PPGT (Apêndice 2).
- b. PPGT I: marco teórico e a metodologia (Apêndice 3)

II- Disciplina HTT300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II na qual deve ser desenvolvido:

- a. PPGT II: PPGT I acrescido dos resultados da pesquisa e do projeto de turismo (Apêndice 4).

Art. 10 A carga horária de cada disciplina é de 02 (duas) horas semanais destinadas ao acompanhamento presencial, pelo docente, da elaboração do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo pelo discente.

Parágrafo único. Em ambas as disciplinas o PPGT deverá ser apresentado oralmente.

Art. 11 Os PPGT I e II deverão seguir as normas para apresentação de documentos científicos vigentes da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Art. 12 O PPGT II deverá conter no corpo do texto um mínimo de 60 (sessenta) páginas (excluindo os apêndices e os anexos) e recomenda-se não exceder a 100 (cem) páginas, excluindo os apêndices e os anexos.

Art. 13 Os temas para os projetos serão sugeridos pelos discentes no ano anterior a matrícula na disciplina de Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I, mediante protocolo da Pré-Proposta do PPGT na CTUR (APÊNDICE 1), dentro dos prazos estabelecidos pelo Colegiado de Turismo e divulgados em edital.

§ 1º A apreciação das Pré-Propostas de PPGT será realizada em reunião de colegiado o qual, após análise e adequação, homologará a distribuição de orientandos por docentes.

§ 2º O aluno deverá entregar o relatório das Atividades Acadêmicas Complementares assinado pelo professor orientador anexado a Pré-Proposta de Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo¹.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 A composição de turmas será definida em reunião de colegiado estabelecendo-se o mínimo de 1 (um) e o máximo de 04 (quatro) discentes por professor responsável pela disciplina de forma a salvaguardar a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. O número máximo de orientandos por docente pode ser alterado desde que justificado e aprovado em reunião de colegiado.

Art. 15 O Departamento de Turismo - DETUR ficará responsável pela designação dos docentes para as turmas das disciplinas PPGT I e II, conforme solicitação do colegiado de turismo.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 16 Fica assegurado aos discentes do Curso de Turismo efetuar matrícula nas disciplinas de HTT299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I (primeiro semestre) e HTT300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II (segundo semestre) desde que cumpridos os requisitos neste regulamento.

Art. 17 São direitos e deveres dos discentes:

- I. Respeitar as normas deste Regulamento;
- II. Aplicar-se com a máxima diligência, na elaboração dos trabalhos;
- III. Observar a frequência exigida;
- IV. Ter acesso a informações pertinentes para a elaboração do PPGT;
- V. Cumprir as normas deste regulamento;

¹ Alterado pelo Colegiado de Turismo em reunião do dia 16 de agosto de 2017.

VI. Acatar as determinações do professor responsável pela disciplina, cumprindo os prazos estipulados por ele e pelo Colegiado de Turismo;

VII. Entregar 1 (um) exemplar do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I (Apêndice 3) impresso e digitado de acordo com as normas técnicas da UFPR na Coordenação do Curso de Turismo (CTUR), o qual será encaminhado para o orientador;²

VIII. Entregar 1 (um) exemplar do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo (Apêndice 4) impresso e digitado de acordo com as normas técnicas da UFPR, na Coordenação do Curso de Turismo (CTUR), o qual será encaminhado para o orientador;³

IX. Entregar a versão final em meio digital do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II (Apêndice 4) ao professor responsável da disciplina em até 10 (dez) dias úteis decorridos a partir da banca de defesa do PPGT II;

X. Cumprir a carga horária determinada pelo currículo pleno para o desenvolvimento do PPGT (30 horas por semestre em cada disciplina).

Art. 18 São direitos e deveres do professor responsável pelas disciplinas:

I. Seguir as normas deste Regulamento;

II. Aplicar-se com máxima diligência, na orientação aos discentes;

III. Observar os prazos estabelecidos;

IV. Dar ao discente confiado à sua orientação, toda a assistência que se fizer necessária para a elaboração do PPGT;

V. Seguir o cronograma estabelecido pelo regulamento, conforme Capítulo VIII;

VI. Indicar em reunião do colegiado de Turismo os nomes dos membros das bancas examinadoras de qualificação (PPGT I) e defesa pública (PPGT II) (Apêndice 5);

VII. Realizar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, a avaliação das diferentes etapas do projeto, tanto nas bancas de qualificação como de defesa pública do PPGT;

VIII. Enviar a coordenação em formato digital a versão final do PPGT dos seus orientandos até o último dia destinado ao lançamento de notas no semestre vigente.

² Alterado pelo Colegiado de Turismo em reunião do dia 18 de abril de 2018.

³ Alterado pelo Colegiado de Turismo em reunião do dia 18 de abril de 2018

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 19 Para efeito de avaliação da disciplina Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I no primeiro semestre, o PPGT I (Apêndice 3) deverá ser submetido à apresentação perante banca examinadora.

§ 1º A banca examinadora de qualificação do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I deverá ser composta pelo docente responsável pela disciplina e um docente convidado, pertencente ao Departamento de Turismo da UFPR.

§ 2º O tempo destinado para a apresentação verbal na banca examinadora de qualificação será de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos.

Art. 20 A avaliação do PPGT I compreenderá (Apêndice 6):

- I. Introdução - Peso 2;
- II. Marco Teórico - Peso 4;
- III. Metodologia - Peso 3;
- IV. Apresentação - Peso 1.

§ 1º A média final obtida pelo discente será estabelecida posteriormente à apresentação verbal, por meio de reunião fechada entre os membros da banca examinadora de qualificação e comunicada ao discente pelo docente responsável pela disciplina, o qual deverá informar a nota e as recomendações de correção.

§ 2º Na qualificação do PPGT I o discente poderá ser avaliado como:

- I. Aprovado: nota entre setenta (70) e cem (100);
- II. Pendente: nota entre quarenta (40) a sessenta e nove (69);
- III. Reprovado: nota inferior a quarenta (40).

§ 3º Caso o resultado da avaliação do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I seja Pendente:

I. O discente deverá corrigir seu trabalho, seguindo as recomendações da banca examinadora de qualificação. Estas recomendações devem ser registradas na Ata de Apresentação da Qualificação do PPGT I (Apêndice 6). O discente deverá entregar as correções no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar da data da qualificação para reexame do docente responsável pela disciplina (sem apresentação verbal).

II. A nota final será obtida pela média da nota atribuída pela banca examinadora no ato da qualificação e a nota da nova avaliação atribuída pelo docente responsável pela disciplina. Será considerado aprovado o discente que

obtiver a média maior ou igual a 50 (cinquenta), conforme Alínea III do Art. 99 – Seção II – da Res. 37/97-CEPE.

§ 4º Caso o Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I seja reprovado o discente deverá refazer o trabalho mediante matrícula na disciplina HTT 299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I.

Art. 21 Para efeito de avaliação da disciplina HTT 300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II, o PPGT deverá ser submetido à banca examinadora de defesa, conforme Apêndice 4 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II.

§ 1º As bancas examinadoras de defesa do PPGT II serão constituídas por 3 (três) membros: o docente responsável pela disciplina e mais duas pessoas indicadas por ele e referendadas pelo colegiado do curso de turismo.

§ 2º Pelo menos um dos membros da banca examinadora de defesa do PPGT deverá ser externo à UFPR, ser profissional da área de turismo ou afins, possuir título mínimo de graduação e ter atuação vinculada ao tema do projeto.

§ 3º A ausência eventual de um deles não prejudicará a avaliação efetuada pelos demais integrantes da banca examinadora.

§ 4º Aos membros das bancas examinadoras de defesa do PPGT II serão conferidas declarações emitidas pela CTUR.

§ 5º O tempo destinado para a defesa pública do PPGT II será de 60 (sessenta) minutos, cabendo 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para a exposição do autor e 15 (quinze) minutos para cada examinador arguir e ouvir a resposta do expositor.

§ 6º A avaliação do PPGT II compreenderá (Apêndice 7):

- | | |
|---|-----------|
| I - Introdução e Marco Teórico | - Peso 2; |
| II - Metodologia e Análise dos Resultados | - Peso 4; |
| III - Projeto de Turismo | - Peso 3; |
| IV - Apresentação | - Peso 1. |

§ 7º A média final obtida pelo discente será estabelecida posteriormente à apresentação verbal, por meio de reunião fechada entre os membros da banca examinadora de qualificação e comunicada ao discente pelo docente responsável pela disciplina, o qual deverá informar a nota e as recomendações de correção.

§ 8º Na defesa do PPGT II o discente poderá ser avaliado como:

- | |
|--|
| I - Aprovado: nota entre setenta (70) e cem (100); |
|--|

II - Pendente: nota entre quarenta (40) a sessenta e nove (69);

III - Reprovado: nota inferior a quarenta (40).

§ 9º Caso o resultado da avaliação do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II seja Pendente:

I. O discente deverá corrigir seu trabalho seguindo as recomendações conferidas pela banca examinadora do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II devidamente registrada na Ata de Avaliação da Defesa do PPGT II (Apêndice 7) no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar da data da defesa para reexame do docente responsável pela disciplina (sem apresentação verbal).

II. A nota final será obtida pela média da nota atribuída pela banca examinadora no ato da qualificação e a nota do reexame do docente responsável pela disciplina. Será considerado aprovado o discente que obtiver a média maior ou igual a 50 (cinquenta), conforme Alínea III do Art. 99 – Seção II – da Res. 37/97CEPE.

§ 10 Caso o PPGT II seja reprovado, o discente deverá refazer o trabalho mediante matrícula na disciplina HTT 300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II.

Art. 22 Caso o docente responsável pela disciplina julgue que o Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I ou II não atende ao estipulado no regulamento, ele poderá recusar a apresentação do mesmo à banca examinadora.

Parágrafo único. Em caso de recusa, o docente responsável pela disciplina deverá submeter sua decisão a apreciação do colegiado de turismo.

CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA

Art. 23 A Proposta do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo (Apêndice 2) deverá ser entregue pelo discente ao docente responsável pela disciplina até a 5ª (quinta semana) de aula do primeiro semestre letivo.

Art. 24 O Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I deverá ser entregue pelo discente ao docente responsável pela disciplina até a 12ª (décima segunda) semana de aula do primeiro semestre letivo.

Art. 25 A Análise dos Resultados da Pesquisa deverá ser entregue pelo discente ao docente responsável pela disciplina até a 5ª (quinta) semana de aula do segundo semestre letivo.

Art. 26 O Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II finalizado deverá ser entregue pelo discente ao docente responsável pela disciplina até a 12ª (décima segunda) semana de aula do segundo semestre letivo.

Parágrafo único. As bancas de qualificação e de defesa do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I e II, respectivamente, serão realizadas durante o período letivo, conforme cronograma definido pelo Colegiado.

Art. 27 Os prazos para entrega do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I e do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II serão definidos pelo Colegiado de Turismo no início do ano letivo corrente às disciplinas Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I e II (primeiro e segundo semestres).

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará em perda de nota, conforme cronograma divulgado em edital pela CTUR, conforme cronograma definido pelo Colegiado.

Art. 28 Os exemplares a serem avaliados serão aqueles entregues nas datas estipuladas, não sendo permitida qualquer substituição após o prazo

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Na entrega do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I (primeiro semestre) e do Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II (segundo semestre) o docente responsável pela disciplina deverá:

I. Encaminhar à CTUR a data de qualificação e os nomes dos membros das respectivas bancas examinadoras para a confecção das fichas de avaliação (Apêndice 5).

II. Solicitar ao Departamento de Turismo a reserva de sala de aula para a realização da banca na data programada.

Art. 30 Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos no colegiado de turismo.

Art. 31 As alterações do presente Regulamento foram aprovadas em reunião do colegiado do Curso de Turismo no dia 25/5/2016 (Ata nº 121/16) e homologadas pela plenária do Departamento de Turismo no dia 10 de agosto de 2016 (Ata nº 168), sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 32 Esse regulamento entra em vigor no 2º semestre de 2016.

Curitiba, 25 de maio de 2016.

APÊNDICE 1

PRÉ-PROPOSTA DO PROJETO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO

(MÁXIMO DUAS FOLHAS)

GRR: _____

SUGESTÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR: 1. _____

2. _____

3. _____

TÍTULO: _____

1. OBJETO DE ESTUDO (O QUE QUER PESQUISAR?) E A PROPOSTA DO PROJETO (O QUE QUER PROPOR)

2. JUSTIFICATIVA (POR QUE?)

3. PROBLEMA DE PESQUISA

4. OBJETIVOS

4.1. Geral

4.2. Específicos

5. REFERÊNCIAS

APÊNDICE 2

PROPOSTA DO PROJETO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO

TEMA

TÍTULO (mais específico, extraído do tema)

1. JUSTIFICATIVA

2. PROBLEMA

3. REVISÃO TEÓRICA

(indicação dos autores que serão utilizados por assunto a ser tratado no marco teórico)

4. OBJETIVOS DA PESQUISA

4.1. Geral

4.2. Específico

5. HIPÓTESES

Suposições acerca do tema. Trabalhos que visam ter um conhecimento maior do tema não requerem hipóteses.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

6.1. TIPO DE PESQUISA 6.2.

TÉCNICAS DE PESQUISA:

6.3. COLETA DE DADOS

6.3.1. Construção do instrumento de coleta dos dados 6.3.2. Tabulação e interpretação dos dados

7. CRONOGRAMA

HTT 299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I

Atividade/Mês	Março	Abril	Maiο	Junho

HTT 300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II

Atividade/Mês	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro

8. REFERÊNCIAS

(referência aos livros/autores utilizados no trabalho, por meio de citações).

9. APÊNDICES

(dados produzidos pelo pesquisador, diretamente relacionados a proposta apresentada).

10. ANEXOS

(dados coletados pelo pesquisador, diretamente relacionados com a proposta apresentada)

APÊNDICE 3

PROJETO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO I

1. INTRODUÇÃO

- Apresentação e justificativa do tema e do projeto escolhidos, demonstrando sua relevância.
- Descrição do objeto de estudo e o cenário onde ocorrerá a pesquisa (contexto);
- Apresentação do problema e hipóteses de pesquisa (suposições acerca do tema).
- Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos).

2. MARCO TEÓRICO

- Apresentação da revisão bibliográfica realizada, que fundamentou teoricamente o trabalho.
- Apresentação da sequência lógica dos capítulos sugerida.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Apresentação do tipo de pesquisa, método e técnicas de pesquisa utilizados.
- Delimitação da população, processo de amostragem, tamanho da amostra.
- Descrever a construção dos instrumentos de coletas de dados e as estratégias de análise, tabulação e interpretação dos dados.

4. CRONOGRAMA

HTT 299 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo I

Atividade/Mês	Março	Abril	Maiο	Junho

HTT 300 - Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II

Atividade/Mês	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro

5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Breve relato sobre os resultados pretendidos, após realização da pesquisa.

6. REFERÊNCIAS

Referência aos livros/autores utilizados no trabalho, através de citações.

7. APÊNDICES

Dados produzidos pelo pesquisador, diretamente relacionados com a proposta apresentada.

8. ANEXOS

Dados coletados pelo pesquisador, diretamente relacionados com a proposta apresentada.

APÊNDICE 4

PROJETO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO II

1. INTRODUÇÃO

- Apresentação e justificativa do tema e do projeto escolhidos, demonstrando sua relevância.
- Descrição do objeto de estudo e o cenário onde ocorreu a pesquisa (contexto).
- Apresentação do problema e hipóteses de pesquisa.
- Descrever os objetivos da pesquisa.

2. MARCO TEÓRICO

- Apresentação da revisão bibliográfica realizada, que fundamentou teoricamente o trabalho.
- Apresentação da sequência lógica dos capítulos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Apresentação do tipo de pesquisa, técnicas de pesquisa.
- Delimitação da população, processo de amostragem, tamanho da amostra.
- Descrever a construção dos instrumentos de coletas de dados e as estratégias de análise.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

- Apresentação dos dados coletados
- Interpretação e discussão dos resultados

5. PROJETO DE TURISMO

5.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O que é o projeto (produto/serviço); b) quem será o público para o qual está direcionado; c) onde será realizado; d) quem realizará; e) quando será realizado; f) por que realizá-lo; g) como será realizado; e h) quanto de receita se estima para a realização do projeto (custo). Todas essas respostas deverão ser apresentadas em forma de texto corrido.

5.2 ETAPAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.2.1 Descrição das Etapas para a Execução do Projeto (com cronograma).

5.2.2 Descrição dos Recursos Humanos envolvidos em cada etapa

- Apresentar as responsabilidades e as atribuições aos colaboradores (quantos colaboradores são necessários para cada atribuição).
- Consultorias e parcerias quando houver terceirização das atribuições.

5.2.3 Descrição do Orçamento e dos desembolsos por etapa

- Apresentar os custos fixos e variáveis para o desenvolvimento do produto/serviço mencionando os desembolsos em cada etapa.

5.2.4 Avaliação do retorno do investimento

- Apresentar um faturamento projetado mediante uma análise de mercado e uma avaliação de risco.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relato dos resultados e das conclusões do projeto.

7. REFERÊNCIAS

Referência aos livros/autores utilizados no trabalho, através de citações.

8. APÊNDICES

Dados produzidos pelo pesquisador, diretamente relacionados com a proposta apresentada.

9. ANEXOS

Dados coletados pelo pesquisador, diretamente relacionados com a proposta apresentada.

APÊNDICE 5

COMISSÃO EXAMINADORA

() QUALIFICAÇÃO

() DEFESA

Título do Projeto		
Professor Responsável		
Discente		
Banca	Examinador 1:	
	Examinador 2:	
	Examinador 3 (PPGT II):	
Sala	Data	Horário

APÊNDICE 6

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO I

Título do Projeto		
Discente		Data
Examinador		

APLICAR NOTA DE 0 a 100 NOS ITENS ABAIXO

1. INTRODUÇÃO

Apresentação e justificativa do tema escolhido, demonstrando sua relevância; Descrição do objeto de estudo e o cenário onde ocorrerá a pesquisa (contexto); Apresentação do problema e hipóteses de pesquisa (suposições acerca do tema); Descrição dos objetivos da pesquisa (geral e específicos)	Peso (2)	X 2	NOTA 1
---	----------	-----	---------------

2. MARCO TEÓRICO

Discussão teórica acerca do objeto de estudo e do projeto referente de Planejamento e Gestão do Turismo que dê um suporte para a construção do conhecimento.	Peso (4)	X 4	NOTA 2
--	----------	-----	---------------

3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Apresentação do tipo de pesquisa, método e técnicas de pesquisa utilizadas; Delimitação da população, processo de amostragem, tamanho da amostra; Construção dos instrumentos de coletas de dados e as estratégias de análise, tabulação e interpretação dos dados.	Peso (3)	X 3	NOTA 3
---	----------	-----	---------------

4. APRESENTAÇÃO

Uso do tempo, Estratégia de apresentação, Discussão	Peso (1)	X 1	NOTA 4
---	----------	-----	---------------

NOTA FINAL É a soma das notas 1 a 4 dividida por 10	Fórmula: $\frac{\text{Nota 1} + 2 + 3 + 4}{10}$	NOTA FINAL
---	---	-------------------

Assinatura e Nome do Examinador

APÊNDICE 8

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO II

Título do Projeto		
Discente		Data
Examinador		

APLICAR NOTA DE 0 a 100 NOS ITENS ABAIXO

1. INTRODUÇÃO/MARCO TEÓRICO/PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Descrição do objeto de estudo, do problema e hipóteses de pesquisa (suposições acerca do tema); dos objetivos da pesquisa (geral e específicos); Discussão teórica (marco teórico) Tipo, método e técnicas de pesquisa; Delimitação da população/amostra; Instrumentos e estratégias de análise de dados.	Peso (2)	X 2	NOTA 1
---	----------	-----	---------------

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Apresentação e análise dos dados coletados; Interpretação e discussão dos resultados	Peso (4)	X 4	NOTA 2
--	----------	-----	---------------

3. PROJETO DE TURISMO / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrição do projeto etapas para execução do projeto; Descrição das Etapas para a Execução do Projeto (com cronograma); Descrição dos Recursos Humanos envolvidos em cada etapa; Descrição do Orçamento e dos desembolsos por etapa; Avaliação do retorno do investimento; Considerações Finais.	Peso (3)	X 3	NOTA 3
--	----------	-----	---------------

4. APRESENTAÇÃO

Uso do tempo, Estratégia de apresentação, Discussão	Peso (1)	X 1	NOTA 4
---	----------	-----	---------------

NOTA FINAL É a soma das notas 1 a 4 dividido por 10	Fórmula $\frac{\text{Nota 1} + 2 + 3 + 4}{10}$	NOTA FINAL
---	---	-------------------

Assinatura e Nome do Examinador

APÊNDICE 10
AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE PPGT

() QUALIFICAÇÃO

() DEFESA

Título do Projeto		
Professor Responsável		
Discente		
Banca	Examinador 1:	
	Examinador 2:	
	Examinador 3 (PPGT II):	
Sala	Data	Horário

Autorizo a entrega do projeto acima.

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável

DESTACAR ESSA PARTE – COMPROVANTE DO DISCENTE

Entrega realizada no dia ____ / ____ / ____ às ____:____

Curitiba ____ / ____ / ____

Assinatura Secretária CTUR